

Câmara aprova Lei do Ato Médico

No dia 21 de outubro, o Projeto de Lei 7.703/06, popularmente conhecido como Lei do Ato Médico, foi aprovado na Câmara dos Deputados, estabelecendo um marco na história da Medicina brasileira. Esse momento histórico foi arduamente trabalhado por sete anos pelas lideranças médicas de todo o País, que mostraram a cada deputado a

importância da regulamentação do ato médico.

No dia da votação, o CRM-ES marcou presença no Plenário da Câmara, atuando junto com outras lideranças para a aprovação do projeto de lei. Agora, aguarda-se, com bastante otimismo, a aprovação do Senado, já que a autoria do projeto é daquela casa de leis.

p. 6 e 7

Novo comando, novas ações

Presidente do CRM-ES fala sobre a atuação da atual gestão, a função do Conselho e as inovações implantadas em 2009.

p. 3

Código de Ética Médica reformulado

Em vigor desde setembro deste ano, o novo Código dá mais autonomia ao paciente em relação a decisões sobre condutas médicas.

p. 4

Fiscalização ganha reforço

Dois novos veículos e concurso público para contratação de um médico fiscal e três agentes fiscais em 2010.

p. 5

Novo *layout* e mais conteúdo

Claro, você já notou: o **Jornal do CRM-ES** está de cara nova. Ou, para usar a linguagem dos meios de comunicação, com um novo *layout*.

Mas não foi somente o *layout* que mudou. O nosso jornal teve seu conteúdo ampliado, para torná-lo mais atrativo ao seu público-alvo: o médico.

Queremos levar para você, caro colega, um informativo com mais notícias do Conselho e também de outros setores da Medicina, como das sociedades de especialidades e das cooperativas médicas, além de matérias de entretenimento e lazer.

Também abrimos espaço para o Sindicato e a Associação Médica enviarem suas notícias. Claro, muitas dessas entidades têm seus próprios informativos, mas existem assuntos que merecem ser amplamente divulgados e debatidos.

Criamos o Conselho Editorial do **Jornal do CRM-ES**, cuja composição

passa a constar do expediente deste jornal. Estamos, portanto, ampliando o leque de debates em torno dos assuntos de interesse da classe médica.

Pretendemos, enfim, utilizar o nosso jornal não somente para manter o médico informado sobre as ações do Conselho, mas também para abrir debates sobre assuntos de interesse de toda a classe médica. Para isso, o e-mail jornaldocrm-es@hotmail.com poderá ser utilizado para o envio de sugestão de temas a serem abordados nas próximas edições. Solicitamos, no entanto, que o autor da sugestão se identifique e disponibilize um contato, para que seja possível darmos retorno e tirarmos dúvidas, caso seja necessário. A intenção da Diretoria do CRM-ES é fazer uma comunicação mais interativa com o médico.

Contamos com sua participação.

Diretoria do CRM-ES

Projetos, investimentos, realizações e muita luta! A classe médica viveu, nesses últimos 12 meses, momentos marcantes em busca da melhoria das condições de trabalho e do reconhecimento profissional.

A nova Diretoria do CRM-ES também viveu e sobreviveu a todos esses momentos. Foram conquistas regionais e nacionais, como as melhorias implantadas no Conselho Regional e a aprovação, pela Câmara dos Deputados, do Ato Médico.

Reunimos, neste ano, significantes conquistas para a categoria e pretendemos, nos próximos anos, reunir muito mais.

Desejamos que o ano que se inicia seja repleto de novos projetos e de consequentes realizações profissionais.

Feliz Natal e um excelente Ano Novo para todos!

Publicação oficial do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo

CRM-ES

Rua Professora Emília Franklin Mululo, 228, Bento Ferreira, Vitória-ES. CEP 29.050-730
Telefax (27) 2122-0100 / www.crm-es.org.br

Presidente: Aloizio Faria de Souza
Oswaldo Luiz Pavan Junior (Vice-Presidente) • Severino Dantas Filho (Secretário-Geral) • Hiram Augusto Nogueira (1.º Secretário) • Luis Claudio Limongi Horta (2.º Secretário) • Adenilton Pedro Cruzeiro (Tesoureiro) • Fernando Ronchi (2.º Tesoureiro) • Carlos José Cardoso (Corregedor) • Delson de Carvalho Soares (Subcorregedor) • Jorge Luiz Kriger (Diretor de Informática) • Roberto Gomes (Vice-Diretor de Informática)

Conselheiros efetivos: Álvaro Lopes Vereno Filho, Eurico de Aguiar Schmidt, Jones Pavan, Jules White Soares Souza, Marcelo Almeida Guezert, Melchior Luiz Lima, Thales Gouveia Limeira, Vera Lúcia Ferreira Vieira.

Conselheiros suplentes: Adriano Carlos de Souza Oliveira, Aloysio Abdo Campos, Arnaldo Ferreira Filho, Aron Stephen Souza, Carlos Marconi Pazolini, Dioscordes Marcelo de Almeida Campos, Ezequiel Apgaua Furtado de Souza, Gilmar Leal, Henrique Marcondes Rocio Cerqueira Lima, Jackson Gomes Marques, João Cabas Neto, João Marçal Gonçalves Coelho, Marcos Antonio da Cunha Araújo, Marcus de Angeli Altoé, Maria Rufina Barros, Paulo Vicente de Stefano, Perácio Lora Soares, Rosane Ottoni Passos, Suely Ferreira Rabello, Viviane Oliveira Lisboa Tacla.

DELEGACIAS SECCIONAIS

COLATINA

Presidente: Anette Murad de Oliveira
Delegados: Márcia Lyra Quintaes Galvão Soares, Fernando Antônio de Oliveira Rua, Jaime Ribeiro Coelho, Edson Domingos Margotto, Reynaldo Augusto Damm Junior, Antônio Luiz Lazzari, Sandra Helena Pereira, Euclides de Almeida Neto, Anna Selma Perini Fiorot Dell'Santo.

LINHARES

Presidente: Jobson Bortot
Delegados: Arthur Luiz Magnago Heleodoro, Joel Anselmo Giuberti, Carlos Jacques Mazzei Ferreira, Ricardo Silva Nicoletti, Roberto Siqueira Motta, Max Anderson Prezotti, Lucinda Medeiros Alvim, Soo Yang Lee, Sérgio Roberto Peres Sales.

SÃO MATEUS

Presidente: Luiz Fernando Mendonça de Oliveira
Delegados: André Ideraldo Andreazi Goltara, Mônica de Mônico Megalhães, José Eduardo Pavan, Nilton Sodré Fundão, Ronaldo José Thomazini, Mozart Moreira Hemerly, Rafaela Figueira Caetano Azevedo, Maria Cristina Bordoni Silva, Jorge Luis Mendes.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Presidente: João Carlos Serafim
Delegados: Abel Sant'Anna Júnior, Agliberto Baliano Careta, Fabíola de Freitas Moraes, Sebastião Casotti Vidaurre, Antonio Nassu Júnior, Fernando Fittipaldi, Luiz Sérgio Ervatti, Newton Araújo Júnior Pedro, Scarpi Melhorim.

Jornal do CRM-ES

Jornalista responsável
Cileide Zanotti – MTB 463/89

Conselho editorial

Adenilton Pedro Cruzeiro, Aloizio Faria de Souza, Hiram Augusto Nogueira, Severino Dantas Filho.

Editoração Eletrônica e Projeto Gráfico

Comunicação Impressa – (27) 3229-0299 / 3319-9062

Impressão

GSA Gráfica e Editora – (27) 3232-1266



Planejamento e defesa do médico

Inaugurando o novo espaço de entrevistas do Jornal do CRM-ES, o presidente do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo (CRM-ES), Aloízio Faria de Souza, fala sobre a disputa judicial travada na tentativa de impedir a posse da nova Diretoria – eleita por voto direto da maioria dos médicos – e sua manutenção como gestora da Autarquia no período de 2009 a 1013, sobre a função dessa entidade e a quebra de paradigmas que a nova gestão está realizando.

Aloízio Faria de Souza é formado pela Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia (Emescam). Atua nas áreas de Medicina Estética e Nutrologia e é o atual diretor-presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Estética, professor e coordenador-geral do curso de pós-graduação em Medicina Estética da Fundação Técnico Educacional Souza Marques (RJ).



- O processo eleitoral que empossou a atual Diretoria do CRM-ES foi bastante tumultuado, ao ponto de a Justiça ser acionada para definir a chapa vencedora do pleito. Essa briga já chegou ao fim?

- Espero que sim. Espero, inclusive, que o bom senso prevaleça nas decisões de nossos opositores e estes cheguem à conclusão de que já se passou pouco mais de um ano e a Justiça, em suas decisões, vem reconhecendo nossa vitória legal e totalmente legítima, com a maioria dos votos da classe médica capixaba. Nossa vitória foi consagrada por unanimidade, no dia 31 de agosto deste ano, pela Sétima Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2.^a Região.

- Essa decisão do TRF encerra a discussão?

- Todos têm direito a novos questionamentos, a novas tentativas de embate. Mas, com a decisão do TRF, que considerou descabido não reconhecer e, consequentemente, não confirmar a vitória da Chapa 2 – e chamo a atenção para a palavra “descabido” que foi dita pelo juiz e consta em sua decisão –, é até cansativo demais a permanência desses questionamentos infundados.

- O CRM-ES está há pouco mais de um ano sob novo comando. Em que foi possível avançar?

- Em muita coisa. Tivemos o bom senso e a cautela de iniciarmos uma auditoria da situação administrativa do Conselho e um planejamento estratégico para identificarmos o que teria continuidade e o que precisaria ser mudado para dar mais agilidade e força de trabalho para a entidade. Então, intensificamos o Departamento de Fiscalização, reforçamos a Assessoria Jurídica, e fizemos algumas mudanças administrativas. Pretendemos realizar um mutirão para darmos andamento aos processos que estão há mais de cinco anos

em tramitação no Conselho. Não é uma tarefa fácil, mas vamos tentar.

- Quais as frentes de atuação do Conselho?

- O CRM é uma autarquia federal e, por isso, possui funções específicas de fiscalizar o exercício ético da Medicina. Fiscalizamos, então, o exercício profissional em sua plenitude, ou seja, não se trata apenas de punir o médico. Se ele cometeu algum desvio de conduta, vamos apurar e, caso confirmado, aplicar as sanções cabíveis. Tudo de acordo com o Código de Ética Médica. Mas o Conselho tem uma função maior: agir para evitar, ao máximo, tais problemas, o que beneficia toda a sociedade e o próprio médico.

- Como, na prática, funciona essa “função maior” do Conselho?

- Está no próprio Código de Ética que o médico precisa ter condições dignas de trabalho e não pode exercer suas atividades por remuneração vil. Então, compete ao CRM participar das lutas em defesa de melhores condições de trabalho e de remuneração para a classe médica. Os conselhos também devem investir na qualificação profissional, por isso os cursos que oferecemos no Programa de Educação Médica Continuada (PEC) na Grande Vitória e no interior. Não podemos nos esquecer da fiscalização dos locais de trabalho como prontos-atendimentos, prontos-socorros, hospitais e clínicas, as quais visam não somente à melhoria do atendimento à população, o que é de fundamental importância, mas também às condições adequadas para o médico trabalhar.

- Existem duas imagens dos conselhos de Medicina: uma de que são órgãos para receber denúncias contra médico e aplicar punições. Outra de que os

conselhos são entidades corporativistas, que evitam qualquer tipo de punição. Qual das duas imagens é a verdadeira?

- Nem uma das duas. E por incomodarmo-nos muito essas imagens distorcidas, já entramos no Conselho decididos a mudar esse paradigma. A primeira imagem nós começamos a desmistificar, com a criação da Comissão de Direitos e Prerrogativas do Médico. Foi criada pela atual gestão para receber denúncias, dos próprios médicos, sobre más-condições de trabalho e violação de direitos. Já recebemos várias, que resultaram em fiscalizações e em ações do Conselho.

-E a segunda imagem?

- Essa é pior ainda, mas vamos mudá-la mostrando, em nossos processos éticos profissionais, a ampla defesa das partes e as decisões baseadas nas leis e no Código de Ética Médica. Não é preciso punir o médico a qualquer custo para tentar mostrar que não há corporativismo. É preciso, sim, investigar todas as denúncias com total isenção, ouvindo todas as partes, oferecendo amplo direito de defesa e julgar com base nos fatos e no que preconiza o Código de Ética. O mau profissional contamina toda a categoria. Por isso, tentar corrigi-lo é uma forma de proteger o bom profissional e toda a sociedade.

-Quais as ações previstas para o próximo ano?

- Entre outros avanços que estão em nosso planejamento, destaco a implantação do Plano de Cargos e Salários para a equipe de profissionais do Conselho, o plano de redução do índice de inadimplência e consequente aumento da receita, a elaboração de cursos de capacitação funcional para nossos colaboradores e a elaboração do projeto de ampliação do espaço físico para reuniões e eventos médicos. Estamos buscando formas de melhor atender à classe médica.



Mais segurança para médico e paciente

O novo Código de Ética Médica, atualizado pela Resolução CFM n.º 1.931, de 17 de setembro de 2009, incluiu artigos e deu nova redação à grande maioria dos anteriores, já que necessitavam de maior adequação à realidade atual, no que diz respeito ao avanço da Medicina. Essas alterações foram fruto da contribuição da classe médica e da população em todo o território nacional.

A Comissão de Revisão do Código de Ética recolheu sugestões em todos os estados brasileiros e, em reuniões no Conselho Federal, foram definidas as mudanças, que resultaram na atualização do documento que norteia o exercício ético da profissão.

O novo Código, no entanto, entra em vigor no mês de março de 2010, assegurando à classe médica e à população brasileira mais respeito à ética médica, no que tange ao avanço da Medicina e da relação médico-paciente.

De acordo com o coordenador, no Espírito Santo, dos trabalhos de revisão do Código de Ética, Carlos José Cardoso, o novo documento “vem com novas garantias tanto para médicos e pacientes quanto com responsabilidades recíprocas, já que, em seu bojo, inova na incorporação do conceito de autonomia do médico e de autonomia do paciente. O novo código traz para a relação médico-paciente a autonomia do paciente em

relação a decisões sobre condutas”.

Carlos José Cardoso acrescenta que, como todo código de Ética, este também implica em determinar condutas e orientações no sentido de fazer ou não fazer. E, como consequência, os deveres se sobrepõem aos direitos.

No que diz respeito à aplicação do novo código, Cardoso esclarece que seus artigos serão rigorosamente utilizados nas ações dos conselhos de Medicina. No entanto, para a aplicação das normas, usa-se, por analogia, o Código de Processo Penal. Ou seja, a lei não pode retroagir para prejudicar ou para beneficiar ninguém.

“O novo código teve a intenção de atualizar as novas tendências em Bioética e se adequar à Constituição de 1988, já que o antigo era anterior à Carta Magna. Foram feitas inovações em todas as áreas, como Sociologia, Direitos e Dignidade Humana, Direito Trabalhista e outras de igual importância. Agora, o Código está renovado, mas, como toda obra humana, não é perfeito. Porém, acreditamos que foi elaborado o melhor para o momento em que vivemos, deixando para as gerações futuras a aprimoração”, ressalta Carlos José Cardoso.

Ele finaliza convidando a classe médica a conhecer o novo Código de Ética, que pode



Foto: Arquivo

Carlos José Cardoso entende que o novo código dá autonomia ao paciente para as decisões sobre as condutas médicas

ser acessado no site do Conselho Federal, www.cfm.org.br, onde encontra-se, também, uma comparação detalhada entre os dois documentos: o atualmente em vigor e o novo.

Classificação de risco atende exigências do CRM-ES

No dia 2 de dezembro, no Palácio Anchieta, o Governo do Estado lançou oficialmente o Acolhimento com Classificação de Risco na rede hospitalar estadual. Com essa medida, conforme informaram as fontes oficiais da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), serão 222 profissionais organizando o fluxo de atendimento nos prontos-socorros dos hospitais São Lucas, Dório Silva, Antônio Bezerra de Faria, Infantil de Vitória e de Vila Velha, Sívio Avidos e Alberto Silveiras.

Esse modelo de atendimento identifica e prioriza o atendimento pelo grau de urgência do quadro clínico do paciente e não pela ordem de chegada. Para isso, é utilizado o sistema de cores, em que a cor vermelha indica risco altíssimo, com necessidade de atendimento imediato. A cor amarela significa urgência, demandando atendimento mais rápido. Já a verde indica casos de menor urgência, que podem aguardar por atendimento, e a azul é para pacientes sem urgência, que podem

ser atendidos em unidades básicas de saúde.

Essa alternativa de melhoria do atendimento na rede pública estadual vem atender às constantes solicitações do CRM-ES, que inclusive realizou, no dia 20 de agosto deste ano, o fórum “Situação atual e perspectivas futuras dos serviços médicos de urgência e emergência na Grande Vitória”, quando, na ocasião, foram cobradas alternativas urgentes para a melhoria do atendimento à população.

Prazo termina em maio

O processo de recadastramento obrigatório dos médicos termina no dia 11 de maio de 2010. Poucos médicos, até o momento, atualizaram seus dados no Conselho. Esse processo é imprescindível para que o profissional atenda à Resolução CFM n.º 1.827/07, que prevê uma nova cédula de identidade do médico para evitar a ocorrência de fraudes.

No Espírito Santo, dos 6.163 médicos em atividade, somente 1.544 foram recadastrados até o final de novembro e estão aptos a receber a nova Carteira de Identidade Médica, que virá em substituição à anterior, não sendo mais válida a cédula de identificação até então emitida pelo Conselho.

O secretário-geral do CRM-ES, Severino Dantas Filho, alerta os médicos para o prazo de atualização e para o incômodo dos atropelos de última hora. “Toda a parte de atualização dos dados deve ser feita pela internet, numa operação muito fácil. Somente a apresentação dos documentos deve ser

feita no próprio Conselho. Um profissional está à disposição dos médicos, na Sala Vip, para melhor atender às demandas”, informa.

Apenas as inscrições primárias devem ser recadastradas. Os dados serão transferidos para os conselhos regionais, caso o médico

possua inscrição secundária.

Após o recadastramento via internet, no site www.cfm.org.br, o médico deve dirigir-se ao CRM-ES de posse dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados para concluir o processo.

Documentos necessários

- ▶ Carteira de identidade (RG)
- ▶ Título de eleitor
- ▶ CPF
- ▶ Comprovante de residência (recente)
- ▶ Diploma
- ▶ Títulos de especialista
- ▶ Carteira profissional
- ▶ Comprovante de sociedade em empresa de serviços médicos, se for o caso
- ▶ Se médico estrangeiro, comprovante de legalidade de permanência no País
- ▶ Fotografia colorida atual, 3cm x 4cm, fundo branco ou cinza-claro

Fiscalização será intensificada em 2010

Mais dois veículos e concurso público para contratação de mais um médico e três novos agentes fiscais. Com essas contratações o Departamento de Fiscalização do Conselho somará, em 2010, dois médicos e quatro agentes para atuar nas vistorias éticas nas unidades de saúde do Estado. Atualmente o setor conta com apenas um médico e um agente fiscal.

De acordo com o presidente do Con-

selho Regional, Aloizio Faria de Souza, os médicos ficarão na sede do CRM-ES e dois agentes serão direcionados para o interior. Um ficará no norte e outro, no sul do Estado. A mesma coisa acontecerá com os veículos: um será para fiscalizações no norte e outro para o sul do Espírito Santo. Na Grande Vitória ficarão os dois médicos e dois agentes fiscais.

Com essa iniciativa, esclarece Aloizio Faria de Souza, a fiscalização será intensificada e o Conselho dará mais apoio ao interior do Estado, além de mais segurança para o médico. “O Conselho ficará mais presente no interior e também na Grande Vitória”, reforça.

De janeiro a 12 de novembro de 2009, foram realizadas, pelo Departamento de Fiscalização do CRM-ES, 184 vistorias em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS). Desse total, 144 referiam-se ao registro de novas empresas, três a fiscalizações realizadas para auxiliar sindicâncias abertas pelo Tribunal de Ética, 19 a demandas da Diretoria do Conselho para fiscalizar unidades públicas e 18 a ações conjuntas com o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Conselho Regional de Farmácia

▶ Infiltrações foram encontradas em várias unidades e o Conselho deu prazo para correção



Limpeza e organização também foram cobradas aos gestores das unidades de saúde

e o Conselho Regional de Odontologia na verificação das condições técnicas, éticas e estruturais de unidades públicas de saúde.

Como exemplo da demanda existente no interior do Estado, das 144 fiscalizações a respeito do registro de novas unidades, 88 foram realizadas na Grande Vitória, 35 no norte e 21 no sul do Estado. E, das 18 ações conjuntas com o Ministério Público e outros órgãos, duas fiscalizações foram realizadas na Grande Vitória e 16 no Sul do Estado.



Fotos: Arquivo

Um novo capítulo na história da Medicina brasileira

Com a aprovação da Lei do Ato Médico, todas as 14 profissões da área de saúde passam a ser regulamentadas por lei.

Após sete anos de discussões e manifestações públicas para a regulamentação da Medicina, mais um importante passo foi dado nessa direção quando, no dia 21 de outubro, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 7.703/06, popularmente

conhecido como Lei do Ato Médico. Agora, a pauta volta para o Senado, já que o projeto de lei é de autoria daquele órgão e sofreu modificações durante o longo tempo em que ficou em trâmite na Câmara. A expectativa, no entanto, é de que seja aprovado sem restrições.

A Medicina é, até então, a única das 14 profissões da área de saúde ainda não regulamentada, ou seja, sem o direito de ter especificado em lei quais atividades são exclusivas do profissional médico.

O presidente do CRM-ES, Aloízio Faria de Souza, que esteve presente no plenário da Câmara no dia da votação, entende que o momento, além de importantíssimo para a categoria, marcou uma nova era na saúde pública brasileira. “Agora, o paciente terá determinado em lei qual profissional possui a devida competência para realizar procedimentos médico-hospitalares.

Essa indefinição de quem solicita exame e quem prescreve medicamento, por exemplo, acabou. As unidades de saúde, quer públicas, quer privadas, deverão

obrigatoriamente seguir a determinação legal”, esclarece.

Com a Lei do Ato Médico, fica claro que a formulação de diagnósticos de doenças e a prescrição de medicamentos são atividades específicas do médico, não cabendo a nenhum outro profissional da área de saúde tais procedimentos.

Outras atividades, como a aplicação de injeções subcutâneas, intramusculares ou intravenosas, a coleta de material biológico para análise laboratorial, a realização de exames citopatológicos (análise de amostras de células) e emissões de laudos e a realização de cateterismo sem cirurgias (no esôfago ou no nariz, por exemplo), podem ser realizadas por outros profissionais da saúde, desde que exista uma indicação médica para o procedimento.

O Projeto de Lei 7.703/06 também torna privativo ao médico o ensino de disciplinas especificamente médicas, assim como trabalhos de direção e de chefia de serviços médicos, perícias e auditorias médicas e coordenação e supervisão vinculadas.

Fotos: Arquivo



Cronologia

- ▶ Em 2002, dois projetos de lei para regulamentação da Medicina foram apresentados ao Senado: o PLS n.º 25/2002, de autoria do senador Geraldo Althoff, e o PLS n.º 268, de autoria do senador Benício Sampaio. Esses projetos foram fundidos e hoje resumem-se ao Projeto de Lei 7.703/06.
- ▶ O projeto estabelece quais atos ou procedimentos serão privativos de médicos, quais serão compartilhados com outros profissionais da saúde e quais serão exclusivos desses outros profissionais.
- ▶ O texto proposto suscitou debates sobre as competências de cada categoria profissional, com calorosas discussões e questionamentos a respeito dos atos prioritários e exclusivos dos médicos.

- ▶ Com grande habilidade, após ouvir representantes de todas as áreas da saúde, inclusive a classe médica, a senadora goiana Lúcia Vânia concluiu o relatório do projeto, aprovado por unanimidade no Senado em 2006. A partir daí foi encaminhado à Câmara para apreciação dos deputados.
- ▶ A matéria tramitou em três comissões na Câmara dos Deputados: na de Trabalho, Administração e Serviço Público, na de Seguridade Social e Família e, por fim, na de Constituição e Justiça. Em 31 de março de 2008, foi para o Plenário, tendo como relator o deputado Edson Bez de Oliveira.
- ▶ No dia 11 de setembro 2009, durante a inauguração da sede do Cremego, o

deputado Ronaldo Caiado comprometeu-se com a classe médica intensificar os trabalhos para a votação do projeto na Câmara ainda em 2009.

- ▶ Cinco dias depois, Caiado apresentou ao Plenário e teve aprovado um pedido de urgência na tramitação do projeto. Graças a essa atuação, o projeto tramitou simultaneamente nas comissões de Educação, de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça.
- ▶ No dia 21 de outubro de 2009, mesmo sob ameaças de adiamento na votação, o projeto foi colocado em pauta, votado e aprovado. Agora, encontra-se em análise no Senado.

Fonte: arquivo do conselheiro do CRM-ES, Adenilton Pedro Cruzeiro

Lideranças capixabas participam desse ato histórico

Nesse momento histórico da Medicina brasileira, seis conselheiros capixabas engrandeceram o coro e aumentaram a pressão no Plenário da Câmara dos Deputados. Estiveram em Brasília, formando uma comissão pela aprovação da Lei do Ato Médico, os conselheiros Aloízio Faria de Souza, Carlos José Cardoso, Adenilton Pedro Cruzeiro, Celso Murad, Marcelo Almeida Guerzet e Jackson Gomes Marques.

Lideranças do Conselho Federal de Medicina (CFM), da Associação Médica Brasileira (AMB) e da Federação Nacional dos Médicos (Fenam) também permaneceram firmes no Plenário da Casa, esperando que a pauta fosse destrancada e o projeto entrasse em votação em sessão extraordinária, que começou às 19 horas, do dia 21 de outubro.

Na ocasião, era realizado, em Brasília, o II Encontro Nacional dos Conselhos de Medicina de 2009, cujos trabalhos foram suspensos, naquela tarde, para que os mais de 200 médicos presentes comparecessem à Câmara dos Deputados.

No dia 22, na reabertura dos trabalhos do II Encontro Nacional, o presidente do Conselho Federal de Medicina, Roberto Luiz D'Ávila, comemorou com os conselheiros presentes a expressiva vitória, "que representa um marco histórico da Medicina brasileira, que agora terá sua regulamentação". A categoria aguarda a ratificação no Senado Federal.

Na avaliação do conselheiro Carlos José Cardoso, o comparecimento de conselheiros e de presidentes dos conselhos regionais de todo o País em Brasília, nos dias que antecederam a votação, foi de vital importância. "Foram feitas visitas aos gabinetes dos de-

putados correspondentes aos estados dos conselheiros presentes na Capital federal. Essas visitas foram motivadoras, pois usamos de argumentos em prol do ato médico e obtivemos o efeito desejado. E, no dia da votação, os deputados puderam observar a presença de inúmeros médicos na galeria do Plenário acompanhando o processo, que começou às 14 horas e terminou perto das 23 horas", esclarece Cardoso.

Um resgate para a nova geração

A histórica votação da já popular Lei do Ato Médico levou o conselheiro Adenilton Pedro Cruzeiro a fazer um resgate desse árduo processo para os alunos do Centro Universitário do Espírito Santo (Unesc), localizado no município de Colatina, norte do Espírito Santo, durante a Jornada Acadêmica de Medicina, realizada pela Instituição.

Segundo o conselheiro, as discussões, que já se arrastavam desde 2002, tomaram corpo e velocidade no dia 11 de setembro deste ano, durante a inauguração da sede do Conselho Regional de Medicina de Goiás (Cremego), quando o deputado Ronaldo Caiado comprometeu-se com a classe médica intensificar os trabalhos para a votação do projeto ainda neste ano.

"Cinco dias depois, ele apresentou em Plenário um pedido de urgência para a tramitação do projeto de lei. O pedido foi aceito e a proposta de Caiado agilizou a tramitação na Câmara", lembra Cruzeiro. A votação concluiu, enfim, parte de um árduo trabalho em prol da regulamentação da Medicina no Brasil.

Cruzeiro ressalta que foi graças a essa



Os médicos permaneceram firmes no Plenário do Congresso esperando o projeto entrar em votação

atuação do deputado goiano que o projeto tramitou simultaneamente nas comissões de Educação, de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça. E, mesmo sob ameaça de adiamento da votação, foi colocado em pauta, votado e aprovado no dia 21 de outubro de 2009.

"Reconhecemos e agradecemos o trabalho dos demais deputados, incluindo, particularmente, o apoio da bancada capixaba na Câmara Federal, que proporcionou um trabalho espetacular de mobilização, de liderança e de articulação em prol da aprovação da Lei do Ato Médico. Graças a essas lideranças políticas a Medicina teve o seu reconhecimento social reiterado por meio da aprovação do projeto pelo Plenário da Câmara", finaliza Cruzeiro.

Ato Médico

Definição

▶ O ato médico deve ser definido como todo procedimento da competência e responsabilidade exclusivas do médico no exercício de sua profissão, em benefício do ser humano individualmente ou da sociedade como um todo, visando à preservação da saúde, à prevenção das doenças, à identificação dos estados mórbidos, ao tratamento e à reabilitação do enfermo.

O ato médico no Brasil

▶ Somente a partir da instituição dos con-

selhos profissionais, criados no governo do presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, pela Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, a classe médica passou a contar com um fórum adequado para discussão das questões éticas da Medicina, dentre as quais se destaca a conceituação do ato médico, ainda não definido em lei.

▶ Todas as profissões que atuam na área de saúde são dignas, úteis e necessárias e não surgiram por acaso. São fruto do atual estágio da civilização e muito

podem contribuir para o bem-estar da população, tanto na preservação da saúde quanto no tratamento e na recuperação dos enfermos.

▶ O que a classe médica vem defendendo não é uma reivindicação de poder. É a salvaguarda da própria sociedade, ao pleitear a caracterização legal do ato médico e das razões pelas quais deve o mesmo ser uma prerrogativa exclusiva da profissão médica.

Fonte: arquivo do conselheiro do CRM-ES, Adenilton Pedro Cruzeiro

Direitos iguais

Pacientes do sistema público de saúde possuem os mesmos direitos dos pacientes da rede particular e da conveniada. Nesse sentido, no dia 20 de outubro deste ano, o CRM-ES enviou um ofício à gerente da Vigilância Sanitária de Vitória, Viviane de Freitas Barreto, requerendo urgência na aplicação, para a rede pública, das mesmas normas de fiscalização sa-

nitária aplicada na rede particular e na conveniada. O CRM-ES informou que intensificará a fiscalização na rede pública para acompanhar o controle do cumprimento das normas.

O CRM-ES luta para que todas as unidades de atendimento médico, quer públicas, quer privadas, sigam rigorosamente as normas da Vigilância Sanitária.

Homenagens no Dia do Médico

A Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales) e a Câmara Municipal de Vitória (CMV) realizaram sessões solenes em comemoração ao Dia do Médico, 18 de outubro. Na Assembleia, 153 médicos foram homenageados, dos quais 12, entre eles o presidente do CRM-ES, Aloizio Faria de Souza, receberam a Comenda da Ordem do Mérito Médico Capixaba "Doutor Afonso Schwab". Ainda na Ales, o médico João Luiz de Aquino Carneiro recebeu o diploma de Médico Destaque 2009. E, na Câmara



Aloizio Faria de Souza recebe do deputado Hércules Silveira a Comenda "Doutor Afonso Schwab"

de Vitória, 13 profissionais foram homenageados com a Comenda Dr. Carlito Von Schilgen.

Glivec no SUS

Por determinação do juiz federal Paulo Gonçalves de Oliveira Filho, em ação civil pública proferida no dia 16/10/09, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) deve disponibilizar, de forma suficiente à demanda existente, o medicamento Glivec (Mesilato de Imatinibe), sob pena de multa diária correspondente a R\$ 1.000,00. Para que o paciente tenha direito ao medicamento, é necessário apresentar a prescrição médica expedida por médico do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tribunal de Ética

Confira abaixo o volume de sindicâncias e de processos ético-profissionais em tramitação, julgados e abertos no período de agosto a 1.º de dezembro de 2009 no Conselho Regional de Medicina. Como o trabalho da Corregedoria é realizado sob sigilo ético-profissional, somente as partes envolvidas podem ter acesso a informações detalhadas.

Sindicâncias em tramitação no CRM-ES	Sindicâncias abertas	Sindicâncias julgadas até 1/9/2009	Processos éticos em tramitação no CRM-ES	Processos éticos abertos em 25/8 e em 1/9/2009 e uma decisão	Processos éticos julgados em outubro, novembro e 1.º/12/2009
270	51	12	145	4	3

Cartas



As cartas para o **Jornal do CRM-ES** deverão ser endereçadas para a Secretaria do Conselho: Rua Professora Emília Franklin Mululo, 228, Bento Ferreira, Vitória-ES. CEP 29.050-730. Todo material, sem exceção, deverá ser aprovado em reunião de Diretoria.

Combate às anfetaminas

"Senti-me revigorada com a sua carta e otimista quanto à estratégia que ora desenvolvemos, visando à eliminação das anfetaminas do mercado consumidor. Tenho clareza de que é a atitude do médico e o bom uso da caneta que podem contribuir para a conquista do nosso objetivo!

Enquanto parceiros da vida e bons formadores da opinião pública, não devemos nos omitir quanto às questões de saúde pública do nosso País. Aproveito o ensejo para lhe enviar a resposta da Anvisa."

Em resposta ao abaixo-assinado, organizado pela clínica psiquiátrica Ânima, localizada em Joinville (SC), solicitando a eliminação das anfetaminas do mercado – ação que contou com o apoio de várias entidades em nível nacional, incluindo o CRM-ES – o Ministério da Saúde respondeu:

"A Agência entende não ser necessária a proibição da fabricação e da comercialização das referidas substâncias no País, cabendo ao poder público, em todos os seus níveis de atuação, exercer seu papel de fiscalizar e utilizar os instrumentos de controle da comercialização das substâncias previstas pela Portaria n.º 344/1998, considerando que:

a) as substâncias derivadas da anfetamina possuem uma importante função no tratamento de um dos problemas de saúde mais frequentes em nosso País, que é a obesidade;

b) o controle de sua movimentação está previsto em legislação federal e sua produção, importação e comercialização somente podem ser efetuadas por empresas devidamente autorizadas pela Anvisa;

c) sua comercialização sem a devida autorização ou controle é considerada tráfico de drogas, existindo previsão legal para punição severa aos envolvidos;

d) cabem aos órgãos policiais e de vigilância sanitária estadual, municipal e federal a fiscalização e a exigência do cumprimento das normas."

Regina Coeli Martins Pinto, CRM - 6688
Ânima - Clínica Psiquiátrica Joinville (SC)



Agenda da Diretoria

Durante o mês de outubro, a Diretoria do CRM-ES se fez presente, representando a classe médica capixaba, nos seguintes eventos:

- ✓ Solenidade de Repasse de Recurso para o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (Hucam), dia 1.º.
- ✓ Posse dos conselheiros federais no auditório do Memorial JK, em Brasília (DF), no dia 1.º.
- ✓ Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Médicos do Espírito Santo (Simes), dia 2.
- ✓ Mesa Redonda Entidades Médicas, durante a I Jornada de Especialidades Médicas do Damufes, no dia 3.
- ✓ Audiência Pública Obesidade da Criança e do Adolescente, promovida pela Câmara Municipal da Serra, no dia 8.
- ✓ Abertura do 2.º Congresso Regional de Análises Clínicas do Sudeste, realizado em Vila Velha, no dia 14.
- ✓ Abertura do Congresso da Associação Médica do Espírito Santo (Ames), no dia 15.
- ✓ 47.º Congresso Brasileiro de Educação Médica, realizado em Curitiba (PR), no dia 16.
- ✓ Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Médico, promovida pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo, no dia 19.
- ✓ Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Médico, promovida pela Câmara Municipal de Vitória, no dia 20.
- ✓ Reunião na sede da OAB-ES sobre fiscalização realizada no Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (Hucam), no dia 21.
- ✓ II Encontro Nacional dos Conselhos de Medicina do ano de 2009, realizado na sede do CFM, de 21 a 23.
- ✓ 9.º Congresso Médico Sul Capixaba, realizado em Cachoeiro de Itapemirim, no dia 22.
- ✓ Abertura do I Fórum “Município do Adolescente Participativo”, em Vila Velha, dia 24.
- ✓ Fiscalização do Pronto-Atendimento (PA) da Praia do Suá, no dia 27.
- ✓ Abertura do III Congresso de Ciências da Saúde, no auditório da Findes, dia 28.
- ✓ Sessão solene de abertura da 39.ª Convenção Nacional Unimed, em Vitória, dia 30.
- ✓ III Congresso de Ciências da Saúde, organizado pela Emescam, dia 31.

Cooperativas e sociedades de especialidades

Assim como as delegacias seccionais, as cooperativas médicas e as sociedades de especialidades contam, a partir de agora, com um espaço exclusivo no **Jornal do CRM-ES** para divulgar suas ações e abordar assuntos específicos de sua área de atuação.

Todos estão convidadas a participar deste novo espaço. Entre em contato com presidencia@crm-es.org.br e envie sua notícia. O material recebido será previamente avaliado pelo Conselho Editoria do Jornal.

Delegacia Seccional

As delegacias seccionais do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo passam a contar com um espaço exclusivo no **Jornal do CRM-ES** para divulgar suas ações e abordar assuntos específicos da classe médica de sua região. Abrindo o espaço “Delegacia Seccional” estão informações sobre Linhares.

Linhares cresce e exige maior atenção

Fundada em 16 de abril de 2003, com a primeira diretoria empossada em 7 de junho do mesmo ano, a Seccional Linhares do CRM-ES atua nos municípios de Linhares, Aracruz, Rio Bananal, Sooretama e Vila Valério. Desde então, recebeu 19 denúncias, das quais 17 estão resolvidas e duas encontram-se em tramitação.

A atual diretoria da Seccional foi empossada no dia 10 de outubro de 2008. Vem realizando reuniões mensais para discutir eventuais denúncias e questões ligadas à Medicina na região, que vem crescendo paulatinamente com o passar dos anos.

A Petrobras, suas empreiteiras e grandes empresas moveleiras da região, segundo a Diretoria da Seccional Linhares, vêm trazendo para essa região um contingente cada vez maior de profissionais das mais variadas áreas, desde trabalhadores braçais até engenheiros de diversos países e professores universitários.

Na área médica, a cada ano também chegam vários especialistas, preenchendo as lacunas que vão surgindo com o aumento da população.

Portanto, a Seccional Linhares vem tendo oportunidade de desenvolver um trabalho progressivo com a finalidade de dar suporte a esses profissionais médicos e zelar pelo respeito e pela ética da profissão.

Respondem pela Seccional Linhares:

- ▶ Jobson Bortot
- ▶ Joel Anselmo Giuberti
- ▶ Carlos Jaques Mazzei Ferreira
- ▶ Arthur Luiz Magnago Heleodoro
- ▶ Roberto Siqueira Motta
- ▶ Sergio R. Peres Sales
- ▶ Lucinda Medeiros Alvim
- ▶ Soo Yang Lee
- ▶ Max Anderson Prezotti

A Seccional Linhares está localizada na Rua Rufino de Carvalho, n.º 1.124, sala 304, Ed. Pasteur, Centro, Linhares – ES

Anuidade de 2010 passa para R\$ 460,00

O Conselho Pleno Nacional definiu, para o exercício de 2010, o valor de R\$ 460,00 para a anuidade do médico inscrito no conselho regional, a ser paga até o dia 31 de março de 2010. Já a pessoa jurídica, cujo prazo de pagamento é o mesmo, obedecerá à classificação do capital social da clínica, do hospital ou da empresa médica (**Veja tabela ao lado**).

A anuidade de 2009 foi de R\$ 422,00. O aumento do valor consta da Resolução CFM n.º 1.928/2009, publicada no **Diário Oficial da União**, no dia 18 de agosto de 2009, seção I, p. 184. A Resolução pode ser acessada, na íntegra, no site do Conselho Federal de Medicina (www.cfm.org.br).

Anuidade pessoa jurídica por classes de capital social

Até R\$ 4.450,00 -----	R\$ 481,19
Acima de R\$ 4.450,00 até R\$ 26.550,00-----	R\$ 807,82
Acima de R\$ 26.550,00 até R\$ 115.500,00-----	R\$ 1.155,63
Acima de R\$ 115.500,00 até R\$ 400.000,00 -----	R\$ 1.840,03
Acima de R\$ 400.000,00 até R\$ 1.100.000,00 -----	R\$ 3.193,87
Acima de R\$ 1.100.000,00 até R\$ 2.392.000,00-----	R\$ 5.844,22
Acima de R\$ 2.392.000,00-----	R\$ 8.761,34

Parágrafo único. O pagamento poderá ser efetuado com desconto nos seguintes percentuais:

5% (cinco por cento), para pagamento até 31 de janeiro de 2010

3% (três por cento), para pagamento até 28 de fevereiro de 2010

Habilitação para reversão de vasectomia

A Resolução CFM n.º 1.901/2009, que estabelece normas éticas para a esterilização cirúrgica masculina, prevê, em seu artigo 4.º, que “o médico que se propõe realizar um procedimento de esterilização masculina deve estar habilitado para proceder a sua reversão.”

A mesma Resolução também determina que a manifestação de vontade do paciente em se submeter ao procedimento de esterilização deve estar devidamente registrada no prontuário médico.

O procedimento de esterilização masculina, no entanto, só pode ser realizado

em pacientes com capacidade civil plena, de acordo com o previsto na Lei n.º 9.263, de 12 de Janeiro de 1996, e somente 60 dias depois da manifestação de sua vontade.

A íntegra da Resolução CFM 1.901/2009 pode ser acessada no site do Conselho Federal: www.cfm.org.br.

Entidades médicas saem do CNS

Com o objetivo de esclarecer a sociedade sobre os motivos que levaram à decisão de não se candidatar às eleições no Conselho Nacional de Saúde (CNS), a Associação Médica Brasileira (AMB), o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Federação Nacional dos Médicos (FENAM) vêm a público informar o que se segue abaixo.

1. A decisão tomada expressa discordância com relação ao processo eleitoral proposto, que vincula a representação de seus membros a negociações e acordos políticos, desconsiderando a qualificação técnica das diversas profissões de saúde que deveriam, obrigatoriamente, participar deste importante fórum de controle social e, portanto, de deliberações fundamentais sobre o destino da saúde no nosso País.

2. As inúmeras tentativas dos médicos de continuar participando do CNS foram frustradas por estratégias e articulações estranhas aos interesses da sociedade brasileira.

3. A tensão existente nesse processo confirma a tendência de alguns grupos que compõem o Plenário do CNS de antagonizar-se com a classe médica, na tentativa de reduzir e eliminar a natureza essencial

da participação destes profissionais nos debates relacionados a esse setor.

4. A ausência das entidades médicas no CNS nos parece inconcebível, pois dispensa opiniões e contribuições dos mais de 340 mil médicos brasileiros, representados pela AMB, CFM e FENAM.

5. Os médicos lamentam o ocorrido e, tendo em conta o compromisso que têm com a sociedade brasileira, reafirmam sua firme intenção de voltar a colaborar como membros do CNS, desde que este volte a organizar-se em composição que o qualifique como representativo dos diferentes segmentos que compõem a atenção à saúde.

6. Independentemente dessa triste e, esperamos, transitória situação que culmina com nosso afastamento do Plenário do CNS, as entidades médicas continuarão

empenhadas na defesa do SUS e irmanadas à sociedade brasileira.

7. Defendemos uma política de recursos humanos capaz de valorizar os trabalhadores da saúde e de disponibilizá-los em todas as regiões do nosso País. Defendemos financiamento que viabilize assistência universal e integral à saúde. Defendemos a implementação de políticas de gestão participativa e democrática, expressas pelo direito de decisão majoritária, em que as minorias sejam ouvidas e consideradas e todos venham a ser representados.

8. Este é o nosso compromisso em nome dos médicos brasileiros.

**Associação Médica Brasileira (AMB)
Conselho Federal de Medicina (CFM)
Federação Nacional dos Médicos (FENAM)**



Calendário de eventos

O CRM-ES pesquisou nos sites das sociedades e das associações médicas os eventos programados para o mês de **março de 2010**. Confira.

Ames

Informação obtida no site da Associação Médica do Estado do Espírito Santo (Ames)

6.º Curso de Imunizações

Data: 12
Local: Vitória – ES

Alergologia / Imunologia

Informação obtida no site da Sociedade Brasileira de Imunologia

World Immune Regulation Meeting – IV

Data: 29 de março a 1.º de abril
Local: Davos, Suíça

Cancerologia / Oncologia

Informação obtida no site da Sociedade Brasileira de Cancerologia

III Congresso Internacional de Ginecologia Oncológica

Data: 26 a 28
Local: São Paulo - SP

Cirurgia Cardiovascular

Informação obtida no site da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular

37.º Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular

Data: 25 a 27
Local: Belém - PA

Cirurgia de Cabeça e Pescoço

Informação obtida no site da Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço

4th European Conference on Head and Neck Oncology

Data: 4 a 6
Local: Atenas, Grécia

Imersão em Cirurgia Video Assistida Cervical

Data: 27 e 28
Local: São Paulo - SP

Cirurgia Plástica

Informação obtida no site da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica

23.ª Jornada Centro-Oeste de Cirurgia Plástica

Data: 11 a 13
Local: Goiás

Dermatologia

Informação obtida no site da Sociedade Brasileira de Dermatologia

68.º Meeting da Academia Americana de Dermatologia

Data: 5 a 9
Local: Miami, USA

Curso sobre Medicamentos

Data: 23
Local: Curitiba - PR

5.º DermaRio

Data: 25 a 27
Local: Rio de Janeiro - RJ

3.ª EMC-D/Pré-Jornada e 4ª EMC-D/134.º Jornada Dermatológica Paulista

Data: 26 e 27
Local: Ribeirão Preto - SP

Endocrinologia e Metabologia

Informação obtida no site da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia

5.º Simpósio de Diabetes da Santa Casa

Data: 19 e 20
Local: Belo Horizonte - MG

Endoscopia Digestiva e Gastroenterologia

Informação obtida no site da Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

VI Curso Internacional de Avanços em Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva

Data: 22 a 28
Local: La Paz, Bolívia

Curso Internacional sobre Novas Tendências e Inovações em Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva

Data: 24 a 26
Local: La Paz, Bolívia

Ginecologia e Obstetrícia

Informação obtida no site da Associação de Ginecologistas e Obstetras do Espírito Santo (Sogoes)

III Jornada de Obstetrícia e Ginecologia da SOGESP – Região Noroeste/ Sudoeste

Data: 5 a 7
Local: São José do Rio Preto – SP

Curso de Emergência - Help Síndrome / Esteatose Hepática Aguda na Gravidez / Embolia do Líquido Amniótico / Embolia Gasosa

Data: 6 e 7
Local: Amazonas

18.ª Jornada de Ginecologia e Obstetrícia da Maternidade Sinhá Junqueira

Data: 11 a 14
Local: Ribeirão Preto - SP

Simpósio Mundial de Ginecologia Endócrina

V Congresso Brasileiro de Ginecologia Endócrina

Data: 19 a 21
Local: Salvador - BA

Seminário Especializado em Mastologia

Data: 27 e 28
Local: Auditório AMBR

V Simpósio de Mastologia da SGORJ

Data: 27 e 28
Local: Rio de Janeiro - RJ

Infectologia

Informação obtida no site da Sociedade Brasileira de Infectologia

14th International Congress on Infectious Diseases

Data: 9 a 12
Local: Miami – Florida (EUA)

XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical

Data: 14 a 18
Local: Foz do Iguaçu - PR

Nefrologia

Informação obtida no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia

Curso e Simpósio Internacional

Data: 19 e 20
Local: Rio de Janeiro - RJ

Enurese, Incontinência Diurna e Outros Distúrbios Vesicais na Infância

Data: 18
Local: Rio de Janeiro - RJ

Neurocirurgia

Informação obtida no site da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia

4.º Congresso do Neurocirurgião Jovem

Data: 20 e 21
Local: São Paulo - SP

Oftalmologia

Informação obtida no site do Conselho Brasileiro de Oftalmologia

XXXIII Simasp – Unifesp – A Visão do Futuro

Data: 4 a 6
Local: São Paulo - SP

XVII Congresso Norte-Nordeste de Oftalmologia

Data: 19 a 21
Local: Aracajú - SE

Pediatria

Informação obtida no site da Sociedade de Pediatria

13.º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica

Data: 13 a 17
Local: Belo Horizonte - MG

Pneumologia

Informação obtida no site da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia

IV Curso Nacional de Ventilação Mecânica

I Curso Nacional de Sono
Data: 18 a 20
Local: São Paulo - SP

Proctologia

Informação obtida no site da Sociedade Brasileira de Coloproctologia

Radiologia

Informação obtida no site do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Programa de Imersão em Gestão Empresarial (ABCDI)

Data: 21 a 27
Local: Nova Lima - MG

ECR 2010 – European Congress of Radiology

Data: 4 a 8
Local: Viena, Áustria

Imagine 2010

Data: 12 a 14
Local: São Paulo - SP



Quando dançar é a solução

Quem canta seus males espanta. E quem dança? Há quem defenda que “quem dança é mais feliz”. Se o resultado é espantar os males, ser mais feliz ou ter um bom condicionamento físico, não importa. O que importa, diz o médico-dançarino Severino Dantas Filho, é relaxar, sentir-se bem. E esse bem-estar ele descobriu, há três anos, na leveza de seus pés.

“Sempre gostei de dançar e achava, inclusive, que dançava bem. Aí resolvi fazer aulas de dança de salão. Descobri que eu era um grande enganador”, disse aos risos Severino Dantas Filho, aluno da Academia Danç`art, em Vila Velha.

A esposa, Gláucia, não é adepta a esse “hobby”, mas não se incomoda com a escolha do marido. Parado há quase um ano por motivos de saúde, Severino volta às aulas, uma vez por semana, após o consultório, no próximo ano com total apoio da esposa.

“Ao dançar fazemos muito exercício. É uma atividade que exige concentração, equilíbrio, coordenação motora e força muscular”, informa ele. Além de fazer bem para a saúde, dançar faz bem para a alma.

Para a alma de artista que cada dançarino tem lá no seu interior.

Prova disso foi o show de tango protagonizado por Severino Dantas Filho na abertura de uma audição de piano da professora Sylvania Barros, há quase dois anos. Detalhe: entre uma das pianistas que se apresentaram, estava a esposa de Severino. Aliás, o show de abertura da audição foi uma brincadeira dela, mas que o médico levou a sério e arrancou aplausos ao se apresentar, tendo como par nada menos do que sua instrutora de dança, Mirtes Marília de Almeida.

Agora, alerta ele, vai aprender samba de gafieira. Haja fôlego! Com isso ele aumenta seu rol de aprendizado, pois já manda muito bem no tango, no bolero, no forró e em outros diferentes estilos.



Foto: Arquivo Academia Danç`art

Nas horas de lazer, doutor Severino opta por uma atividade que, além de espantar o estresse, lhe dá prazer... E você, doutor, o que faz em suas horas vagas? Entre em contato com jornaldocrm-es@hotmail.com e conte para a gente. Ajude, com o seu exemplo, a incentivar outros colegas a praticar atividades saudáveis.

Informe

Construcard Caixa

Linha de financiamento para aquisição de material para construção, reforma e ampliação de imóvel residencial, urbano, de propriedade do tomador ou de terceiros, por meio de linha de crédito imobiliário individual com recursos Caixa.

Itens financiáveis - Material de construção em geral, inclusive armários modulados e planejados, piscina, elevador e aquecedor solar.

A quem se destina - Pessoas físicas, detentoras de conta-corrente na Caixa, operação 001, com idoneidade cadastral e capacidade econômico-financeira. O financiamento será liberado em nome apenas de um titular.

Obs.: A conta-corrente poderá ser aberta para a contratação.

Do financiamento - Mínimo: R\$ 1.000,00
Máximo: de acordo com a capacidade de pagamento do clien-

te obtida na avaliação do risco de crédito.

Taxa de juros - 1,57% ao mês.

Prazo - Até 60 meses, compreendendo o somatório dos prazos de utilização e amortização.

De utilização - De dois a seis meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, vedada sua prorrogação.

O prazo de utilização contratado deverá ser respeitado e somente poderá ser antecipado mediante solicitação formal do devedor.

De amortização - De um a 58 meses, contados a partir do término da fase de utilização.

Para mais esclarecimentos, consulte os gerentes da Agência Beira Mar/ES, por meio dos telefones: 33215100 (Geral), 33215133 (Tadeu), 33215145 (Márcia), 33215126 (Alana).